



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 02/67, de 27-6-67.

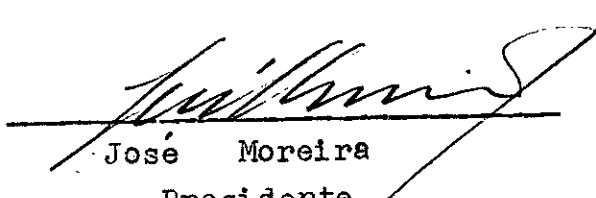
A mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso no uso de suas atribuições, e tendo em vista que o Chefe do Executivo Municipal não sancionou no prazo legal a Lei nº. 109/67 que versa sobre a doação de terreno à Firma Ferreira & Silva Ltda. para construção de um cinema, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologada a Lei nº. 109/67 que versa sobre a doação de terreno à Firma Ferreira & Silva Ltda. para a construção de um cinema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

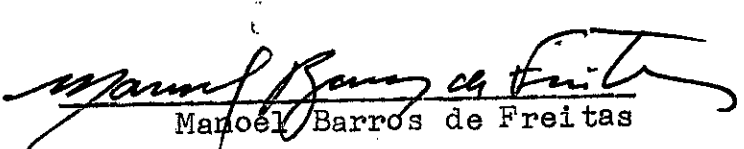
Sala das Sessões, em 27 de junho de 1967

(es)


José Moreira
Presidente


Diogo Andrade Brito

1º. Secret.


Manoel Barros de Freitas

2º. Secret.